



PORTARIA Nº 001/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizadas pelas leis nº 8.883 de 08/06/1994, Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e Lei nº 9.854 de 27/10/1999.

RESOLVE:

1- **NOMEAR** para o período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, composta pelos seguintes Membros:

1. **PRESIDENTE - GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO**
2. **SECRETÁRIA - MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA**
3. **1º MEMBRO - DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA**
4. **2º MEMBRO - ELIANE TRAJANO LOPES**

2- Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pela Secretária, passando o 1º Membro a atuar no lugar da Secretária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 02/01/2015
Responsável: [Assinatura]
Cargo: [Assinatura]
CPF nº 320.736.224-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Chã Grande, 10 de Março de 2015.

De: Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Raquel Maciel Batista de Lima
Secretária de Saúde

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO - PROCESSO LICITATORIO nº 006/2015 -
CARTA CONVITE nº 003/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de
Materiais de Limpeza para O Hospital Municipal, Cap's, PSF's e Secretaria
de Saúde, no âmbito deste Município.

EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 19.097.081/0001-18

END: Rua João Batista de Carvalho, 155 B, São Sebastião, Cep: 55.818-585,
Carpina/PE.

FONE: (81) 3621.6110


**Valor: R\$ 75.909,54 (Setenta e cinco mil novecentos e nove reais e
cinquenta e quatro centavos).**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2015.

Cumprimentando V.S.^{a.}, estamos encaminhando para as providências necessárias,
processo licitatório em epígrafe, para subsidiar a elaboração do empenho.

Atenciosamente,


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

Recebido
10/03/15




CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAIS DE Nº **007/2015** QUE ENTRE
SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA REDE DE
NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -
ME

PREFEITURA V
PLS. 04
BASTO. III

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-4361-4290-4560-d149ec673ae2

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande - PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.625.167/0001-50**, assistido pela Secretária de Saúde, a Sra. Raquel Maciel Batista de Lima e, do outro lado a Empresa **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 19.097.081/0001-18**, situada a Rua João Batista de Carvalho, 155 B, São Sebastião, Cep: 55.818-585, Carpina/PE, aqui representado pelo Sr. Wallas de Amorim Rozendo, Solteiro, residente e domiciliado a Rua Antônio Cavalcante de Albuquerque, 596, São Sebastião, Carpina/PE, Cep: 55.818-640, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.055.624-96, portador do RG nº RG: 7.852.719 SDS/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 006/2015 - Carta Convite nº 003/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 09/03/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza para O Hospital Municipal, Cap´s, PSF´s e Secretaria de Saúde, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O presente fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº.s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato será de doze (12) meses ou até a entrega total dos materiais,



tendo seu início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **VALOR de: R\$ 75.909,54 (Setenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o serviço, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Processo Licitatório nº 006/2015 – Carta Convite nº 003/2015.**

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para devido



parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1014.2143.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS
10.122.1001.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
10.301.1006.2137.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.302.1014.2144.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual do **Processo Licitatório nº 007/2015 – Carta Convite nº 004/2015**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo da Secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.
- II – Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;
- III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- IV – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;
- V – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução





dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

I - Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

II - Acompanhar e aprovar os objetos entregues as suas devidas repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

a) Advertência;

b) Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:

c) O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

d) O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no subitem anterior.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-45c0-d149ec673ae2

prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os sub-itens anteriores poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, se motivadas por força maior, cabendo à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

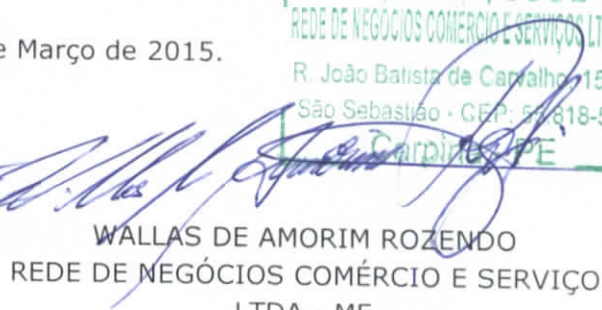
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 10 de Março de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE


WALLAS DE AMORIM ROZENDO
REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA - ME
CONTRATADA


RAQUEL MACIEL BATISTA DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

19.097.081/0001-18
REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
R. João Batista de Carvalho, 155-B
São Sebastião - CEP: 55.818-585
CAROLINA PE

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº **006/2015** – CPL/PMCG, MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº **003/2015**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo contempla a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza para O Hospital Municipal, Cap´s, PSF´s e Secretaria de Saúde, no âmbito deste Município**, do qual resultou vencedora a empresa: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.081/0001-18 por apresentar Menor Preço Global: **R\$ 75.909,54 (Setenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do respectivo processo e modalidade licitatória à Empresa: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.081/0001-18, por apresentar **menor preço GLOBAL**, ao tempo que determino à Secretaria de Finanças o empenhamento da despesa.

Chã Grande - PE, 09 de Março de 2015.



DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149cc673ae2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015
CARTA CONVITE Nº 003/2015

Às **12h (doze) horas** do dia **06 de Março de 2015**, na sala de reunião da Comissão, situada na Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCG, instituída pela **Portaria do Exmo. Prefeito, 001/2014 – GP, de 02/01/2014**, sob a presidência do Sr. GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO e secretariado pela Sra. MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, com os membros DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA e ELIANE TRAJANO LOPES, para proceder ao recebimento e julgamento dos envelopes os Documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras, referentes à licitação **CONVITE Nº 003/2015**, cujo objeto consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza para O Hospital Municipal, Cap´ s, PSF´ s e Secretaria de Saúde, no âmbito deste Município**. Foram convidadas as Empresas, a saber: NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI ME, REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME e ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA EPP. O Presidente constatou a participação das seguintes empresas, recebendo as credenciais dos representantes das licitantes, juntamente os documentos de identificação: 1) **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI ME CNPJ nº 10.403.325/0001-79** representada pelo Sr. Rodrigo Felipe Pereira Dias de Araújo, RG: 7.038.475 SDS/PE; 2) **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.081/0001-18**, representada pelo Sr. Wallas de Amorim Rozendo, RG: 7.852.719 SDS/PE e 3) **ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA EPP, CNPJ nº 18.300.337/0001-80**, representada pela Sra. Aline Roberta da Silva, RG: 5.753.768 SSP/PE. Em seguida o Presidente declarou encerrado o prazo para recebimento dos documentos referentes ao presente certame, não havendo qualquer manifestação dos presentes, referente a qualquer proposta entregue e que não tenha sido registrada, o Presidente procedeu com o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 na presença de todos. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação apresentada pelas empresas e verificou que estas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório constante no item 5 – Documentação de Habilitação. Franqueada a palavra aos presentes, todos os representantes com poderes consignados devidamente renunciaram o direito de interpor recurso. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preço, os quais foram rubricados pela Comissão e lido em voz alta pelo Presidente, ficando a classificação da seguinte forma:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME	R\$ 75.909,54
2º	ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA EPP	R\$ 77.641,10
3º	NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI ME	R\$ 77.694,90




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO



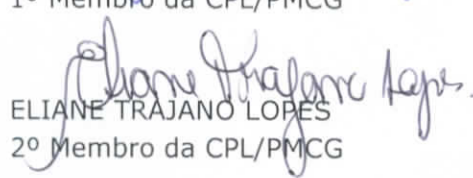
A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos envelopes nº 02 contendo as propostas financeiras apresentadas pelas empresas e verificou que estas se encontram dentro do previsto na estimativa de preços, com propostas exequíveis e satisfatórias. Foi dada a palavra aos licitantes que renunciaram ao direito de interpor recurso. O Presidente encerrou, então, os trabalhos e declarou como vencedora a Empresa **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.081/0001-18** por Menor Preço Global: **R\$ 75.909,54 (Setenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Em seguida franqueou a palavra e como dela ninguém fez uso, mandou que se lavrasse o presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e pelos representantes presentes.

Chã Grande, 06 de Março de 2015.


GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO
Presidente da CPL/PMCG


MARIA JOSE DUARTE DA SILVA
Secretária da CPL/PMCG


DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
1º Membro da CPL/PMCG


ELIANE TRAJANO LOPES
2º Membro da CPL/PMCG

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


1) NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI ME


2) REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME


3) ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA EPP

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicfice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATT: À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE

PROCESSO Nº 006/2015
 CARTA CONVITE Nº 003/2015
 DATA DA ABERTURA : 06/03/2015 HORA: ÀS 12:00 Hs.

OBJETO> Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza para o hospital municipal, Caps, PsFs e Secretaria de Saúde.

PROPOSTA

Item	Discriminação	Und.	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total
1	Água sanitária de 01 litro hipoclorito de sódio , hidróxido de sódio e água teor de cloro ativo 2,5%, embalagem de acordo NBR 13390 e Portaria anvisa 89 e validade de 06 meses.	UND	Tubarão	1800	RS 1,60	RS 2.880,00
2	cloro para limpeza - Líquido e Concentradodesinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. composição: hipoclorito de sódio equivalente a 1% de cloro ativo. diluição mínima 1:3, embalagem de 1 litro.	cx	Limpa Forte	30	RS 52,90	RS 1.587,00
3	Copo plástico descartável p/ água 180 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/2500 Und.	cx	Maratá	50	RS 83,20	RS 4.160,00
4	Copo plástico descartável p/ café 50 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/5000 Und.	cx	Maratá	5	RS 89,50	RS 447,50
5	Desinfetante em pinho - com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde. Frasco com 500 ml,	und	Ypê	2000	RS 5,42	RS 10.840,00
6	desodorizador / aromatizante de ambiente, aerosol, lavanda, geral, biodegradável. com 400 ml	und	Bombril	100	RS 9,30	RS 930,00
7	Detergente líquido concentrado de 500ml neutro tensoativos aniônicos , coadjuvantes , sequestrantes , espessantes , perfume e água Neutro , com validade 3 anos , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	und	Bombril	1600	RS 1,75	RS 2.800,00
8	Esponja lã de aço pacote com 08 unidades .	pet	Brillo	560	RS 2,30	RS 1.288,00



9	esponja para limpeza dupla face ,com formato retangular,espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarelamedindo 102 x 260mm, data da fabricação / validade	und	Esfrebom	540	RS 1,50	RS 810,00
10	fósforo, madeira, curto, acondicionado em pacote com 10cx de 40 palitos longos	maço	Olho	110	RS 4,35	RS 478,50
11	colher refeição descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. embalagem com 50 unidades. medida: 16 cm	Pct	Maratá	320	RS 7,38	RS 2.361,60
12	pano de chão - em algodão -tipo saco alvejado - grande especial -duplo, medida aproximada 0,60 x 0,80 cm reforçado	Unid.	MC flanelas	200	RS 6,00	RS 1.200,00
13	Pano de Prato: na cor branca, medido aproximadamente 70 x 42 cm, de algodão, alta absorção de umidade.	und	MC flanelas	160	RS 5,10	RS 816,00
14	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples, neutro, de primeira qualidade. Fardo com 48 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	und	Novo	5200	RS 1,32	RS 6.864,00
15	Pastilha sanitária, em tablete, paradiclono benzeno-99%, 40g, aromas variados, com suporte.	und	Ecobril	250	RS 2,90	RS 725,00
16	Limpa alumínio de 500ml biodegradável , tensoativos não tóxicos , acido clorídrico, sabão coadjuvante , corante água e perfume , autorização do fabricante na ANVISA/MS	und	Limpol	300	RS 4,25	RS 1.275,00
17	aparelho de barbear - descartável, provido de duas laminas inox fixas, sem rebarbas ou sinais de oxidação ,com corte uniforme e afiado. embalagem individual,com proteção nas laminas. constando dados de identificação e procedência. com 2 unidades	jg	Propac	150	RS 6,10	RS 915,00
18	Sabão em pó de 500gr embalagem deplástico para lavagem de roupa tensoativo aniônico tensoativo , coadjuvante, sinergista , tamponantes , branquador optico , corantes , enzimas alvejantes , carga atenuador de espuma , essência e água tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	und	Lavarte	1600	RS 3,00	RS 4.800,00
19	Sabão em Tabletes . Ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja coadjuvante glicerina , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	und	Lavarte	1500	RS 1,30	RS 1.950,00
20	inseticida doméstica - tipo aerosol, media toxicidade, contra insetos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo.400 ml	und	Raid	50	RS 8,70	RS 435,00

40/20
 02/04



21	guardanapo de papel medindo aproximadamente 32 x 33 cm com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades,	pet	Leve	400	RS 2,95	RS 1.180,00
22	PAPEL TOALHA interfolhada, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. pacote de 2 rolos, folha dupla. A embalagem deveser conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deveser estar em português	pet	Wilda	1300	RS 5,40	RS 7.020,00
23	SACO DE LIXO 20 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 20 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pete	Tubarão	200	RS 28,10	RS 5.620,00
24	SACO DE LIXO 40 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pete	Tubarão	72	RS 28,80	RS 2.073,60
25	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pete	Rava	150	RS 38,00	RS 5.700,00
26	SACO DE LIXO 200 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 200 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pete	Tubarão	20	RS 77,80	RS 1.556,00
27	Pilhas pequenas	und	Multilaser	84	RS 3,20	RS 268,80
28	Pilhas Medias	Unid.	Multilaser	84	RS 6,40	RS 537,60
29	Vassoura tipo Nylon Base Plastica com 30 CM Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira Plastico medindo aproximadamente 1,20 cm	Unid	Bruxaxá	50	RS 9,50	RS 475,00
30	Vassoura tipo piaçava Base Plastica com 30 CM, Cabo de Madeira Plastico medindo aproximadamente 1,20 cm	Unid	Bruxaxá	50	RS 7,48	RS 374,00
31	Rodo plastico Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 60cm.reforçado.	Unid.	Bruxaxá	50	RS 10,10	RS 505,00


 03/04



32	limpador multiuso - frasco c/ 500ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com dados de identificação, validade e procedência	Unid	Veja	150	RS 5,75	RS 862,50
33	PALITO de Dente madeira, em formato rolico com 6 cm. Caixa com 100 palitos.	Unid	Gina	168	RS 1,20	RS 201,60
34	SABONETE EM BARRA - Sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas. 90g.	Unid	Francis	80	RS 3,25	RS 260,00
35	Pasta Dental Em Creme, Diversos Sabores; Uso Adulto; Pesando 90 Gramas	Unid.	Contente	20	RS 5,40	RS 108,00
36	Papel filme - para embalagem, em pvc esticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro, espessura de 10 micras, Embalagem contendo 01 rolo, com dados de identificação do produto, transparente medindo 15cm x 29 cm. Rolo medindo 30metros.	Unid	Giopack	20	RS 4,60	RS 92,00
37	papel de embrulho aurora	kg	Vmp	100	RS 10,20	RS 1.020,00
38	creme de pentear 300ml	Unid	Tralala	50	RS 15,50	RS 775,00
39	shampoo de diversas essências para Cabelos Normais. 350ml	Unid.	Seda	24	RS 15,40	RS 369,60
40	Amaciante para roupas - composto de cloreto de diaquil dimetil amônio, fragrância e água. Produto registrado na anvisa. Embalagem c/ 2 litros.	und	Urca	48	RS 10,20	RS 489,60
41	Desodorante Antitranspirante Liquido, Unisex; Embalado Em Frasco Plástico De 90 MI	Unid	Floral	80	RS 8,05	RS 644,00
						RS 77.694,90

Valor Total: R\$ 77.694,90 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE : 60 (sessenta) dias ; De acordo com o Presente Edital

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o Presente Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o Presente Edital

DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

CARPINA, 05 DE MARÇO DE 2015

Roberto Felipe P. de Araujo
 NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Nutril Comércio de Alimentos - Eireli - ME
 CNPJ: 10.403.325/0001-79
 Insc. Est. 0371229-08
 Rua: Joaquim Francisco, 272 - Cajá - Carpina-PE
 Fones: (81) 3621.2631 / 9616.4757






À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE
PROCESSO Nº. 06/2015
CARTA CONVITE Nº. 03/2015
Data: 06/03/15 às 12:00hs

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V. UNT	V. UNT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA TEOR DE CLORO ATIVO 2,5%, EMBALAGEM DE ACORDO NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 E VALIDADE DE 06 MESES.	DRAGÃO	UND	1800	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos.	R\$ 2.934,00	dois mil, novecentos e trinta e quatro reais.
2	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO E CONCENTRADO DESINFETANTE LIMPADOR PARA PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EQUIVALENTE A 1% DE CLORO ATIVO. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:3, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LIMPA FORTE	CX	30	R\$ 51,80	cinquenta e um reais e oitenta centavos.	R\$ 1.554,00	um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais.
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML DE PRIMEIRA LINHA, COR BRANCA, PARA ÁGUA, MASSA MÍNIMA DE 0,75G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA DE 0,85N, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CX C/2500 UND.	COPAC	CX	50	R\$ 83,95	oitenta e três reais e noventa e cinco centavos.	R\$ 4.197,50	quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos.
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML DE PRIMEIRA LINHA, COR BRANCA, PARA ÁGUA, MASSA MÍNIMA DE 0,75G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA DE 0,85N, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CX C/5000 UND.	COPAC	CX	5	R\$ 91,30	noventa e um reais e trinta centavos.	R\$ 456,50	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos.
5	DESINFETANTE EM PINHO - COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, RÓTULO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 500 ML.	LIMPA FORTE	und	2000	R\$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos.	R\$ 10.840,00	dez mil, oitocentos e quarenta reais.
6	DESORIZADOR / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, AEROSOL, LAVANDA, GERAL, BIODEGRADÁVEL, COM 400 ML	BOMAR	und	100	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos.	R\$ 890,00	oitocentos e noventa reais.
7	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO DE 500ML NEUTRO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, PERFUME E ÁGUA NEUTRO, COM VALIDADE 3 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	LIMPA FORTE	und	1600	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos.	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais.
8	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	TUBARÃO	pct	560	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos.	R\$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais.
9	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE E AMARELO MEDINDO 102 X 260MM, DATA DA FABRICAÇÃO / VALIDADE	BETANNIN	und	540	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos.	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais.
10	FÓSFORO, MADEIRA, CURTO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10CX DE 40 PALITOS LONGOS	FIAT LUX	maço	110	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos.	R\$ 473,00	quatrocentos e setenta e três reais.
11	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COR CRISTAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA SERVIR REFEIÇÕES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MEDIDA: 16 CM	COPAC	Pct	320	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos.	R\$ 2.201,60	dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos.



12	<u>PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO - TIPO SACO ALVEJADO - GRANDE ESPECIAL - DUPLO, MEDIDA APROXIMADA 0,60 X 0,80 CM REFORÇADO</u>	<u>DIVINA MALHA</u>	<u>Unid.</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 6,15</u>	<u>seis reais e quinze centavos</u>	<u>R\$ 1.230,00</u>	<u>um mil, duzentos e trinta reais</u>
13	<u>PANO DE PRATO: NA COR BRANCA, MEDIDO APROXIMADAMENTE 70 X 42 CM, DE ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.</u>	<u>DIVINA MALHA</u>	<u>und</u>	<u>160</u>	<u>R\$ 5,10</u>	<u>cinco reais e dez centavos</u>	<u>R\$ 816,00</u>	<u>oitocentos e dezesseis reais</u>
14	<u>PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDOS COM 48 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.</u>	<u>LITORAL</u>	<u>und</u>	<u>5200</u>	<u>R\$ 1,35</u>	<u>um real e trinta e cinco centavos</u>	<u>R\$ 7.020,00</u>	<u>sete mil e vinte reais</u>
15	<u>PASTILHA SANITÁRIA, EM TABLETE, PARADICLORO BENZENO-99%, 40G, AROMAS VARIADOS, COM SUPORTE.</u>	<u>TRID</u>	<u>und</u>	<u>250</u>	<u>R\$ 2,80</u>	<u>dois reais e oitenta centavos</u>	<u>R\$ 700,00</u>	<u>setecentos reais</u>
16	<u>LIMPA ALUMÍNIO DE 500ML BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVOS NÃO TÓXICAS, ÁCIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE ÁGUA E PERFUME, AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS</u>	<u>LIMPA FORTE</u>	<u>und</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 4,10</u>	<u>quatro reais e dez centavos</u>	<u>R\$ 1.230,00</u>	<u>um mil, duzentos e trinta reais</u>
17	<u>APARELHO DE BARBEAR - DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM 2 UNIDADES</u>	<u>BIC</u>	<u>ja</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 6,20</u>	<u>seis reais e vinte centavos</u>	<u>R\$ 930,00</u>	<u>novecentos e trinta reais</u>
18	<u>SABÃO EM PÓ DE 500GR EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPA TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS ALVEIANTES, CARGA ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA TENSOATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.</u>	<u>BEM-TI-VI</u>	<u>und</u>	<u>1600</u>	<u>R\$ 2,96</u>	<u>dois reais e noventa e seis centavos</u>	<u>R\$ 4.736,00</u>	<u>quatro mil, setecentos e trinta e seis reais</u>
19	<u>SABÃO EM TABLETES, ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SEBO E SOJA COADJUVANTE GLICERINA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.</u>	<u>BEM-TI-VI</u>	<u>und</u>	<u>1500</u>	<u>R\$ 1,28</u>	<u>um real e vinte e oito centavos</u>	<u>R\$ 1.920,00</u>	<u>um mil, novecentos e vinte reais</u>
20	<u>INSETICIDA DOMÉSTICA - TIPO AEROSOL, MÉDIA TOXIDADE, CONTRA INSETOS VOADORES/RASTEIROS, SOLVENTE A BASE DE PETRÓLEO. 400 ML</u>	<u>SBP</u>	<u>und</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 8,80</u>	<u>oito reais e oitenta centavos</u>	<u>R\$ 440,00</u>	<u>quatrocentos e quarenta reais</u>
21	<u>GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 X 33 CM COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FURROS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.</u>	<u>ONDUNORTE</u>	<u>pct</u>	<u>400</u>	<u>R\$ 2,88</u>	<u>dois reais e oitenta e oito centavos</u>	<u>R\$ 1.152,00</u>	<u>um mil, cento e cinquenta e dois reais</u>
22	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, RECICLADO, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 27 CM. PACOTE DE 2 ROLOS, FOLHA DUPLA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, COR E LOTE DO PRODUTO. OS DIZERES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR EM PORTUGUÊS</u>	<u>ONDUNORTE</u>	<u>pct</u>	<u>1300</u>	<u>R\$ 5,48</u>	<u>cinco reais e quarenta e oito centavos</u>	<u>R\$ 7.124,00</u>	<u>sete mil, cento e vinte e quatro reais</u>
23	<u>SACO DE LIXO 20 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES</u>	<u>IGUAL</u>	<u>pcte</u>	<u>200</u>	<u>R\$ 28,00</u>	<u>vinte e oito reais</u>	<u>R\$ 5.600,00</u>	<u>cinco mil e seiscentos reais</u>
24	<u>SACO DE LIXO 40 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES</u>	<u>IGUAL</u>	<u>pcte</u>	<u>72</u>	<u>R\$ 28,95</u>	<u>vinte e oito reais e noventa e cinco centavos</u>	<u>R\$ 2.084,40</u>	<u>dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos</u>

25	<u>SACO DE LIXO 100 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES</u>	IGUAL	pcte	150	R\$ 37,65	trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.647,50	cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
26	<u>SACO DE LIXO 200 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES</u>	IGUAL	pcte	20	R\$ 77,50	setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.550,00	um mil, quinhentos e cinquenta reais
27	<u>PILHAS PEQUENAS</u>	RAYOVAC	und	84	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 260,40	duzentos e sessenta reais e quarenta centavos
28	<u>PILHAS MEDIAS</u>	RAYOVAC	Unid.	84	R\$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R\$ 529,20	quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos
29	<u>VASSOURA TIPO NYLON BASE PLÁSTICA COM 30 CM COM CERDA DE POLIPROPILENO DESFIADA CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 CM</u>	VILA LIMPA	Unid	50	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
30	<u>VASSOURA TIPO PIACAVA BASE PLÁSTICA COM 30 CM, CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 CM</u>	VILA LIMPA	Unid	50	R\$ 7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 378,50	trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
31	<u>RODO PLÁSTICO ESTRUTURA RESISTENTE CORPO METAL LÂMINA RETA COM TIRAS DE ESPUMA NA ÁREA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, COM CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO, DIMENSÕES DE 60CM.REFORÇADO.</u>	VILA LIMPA	Unid.	50	R\$ 10,10	dez reais e dez centavos	R\$ 505,00	quinhentos e cinco reais
32	<u>LIMPADOR MULTIUSO - FRASCO C/ 500ML, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA</u>	VEJA	Unid	150	R\$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 849,00	oitocentos e quarenta e nove reais
33	<u>PALITO DE DENTE MADEIRA, EM FORMATO ROLICO COM 6 CM. CAIXA COM 100 PALITOS.</u>	GINA	Unid	168	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
34	<u>SABONETE EM BARRA - SÓLIDO DE GLICERINA TIPO COMUM, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. 90G.</u>	BEM-TI-VI	Unid	80	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
35	<u>PASTA DENTAL EM CREME, DIVERSOS SABORES: USO ADULTO; PESANDO 90 GRAMAS</u>	EVEN	Unid.	20	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 110,00	cento e dez reais
36	<u>PAPEL FILME - PARA EMBALAGEM, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, ESPESSURA DE 10 MICRAS, EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TRANSPARENTE MEDINDO 15CM X 29 CM. ROLO MEDINDO 30METROS.</u>	ROYAL PACK	Unid	20	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 90,40	noventa reais e quarenta centavos
37	<u>PAPEL DE EMBRULHO AURORA</u>	AURORA	ka	100	R\$ 10,12	dez reais e doze centavos	R\$ 1.012,00	um mil e doze reais
38	<u>CREME DE PENTEAR 300ML</u>	KOLENE	Unid	50	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 767,50	setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
39	<u>SHAMPOO DE DIVERSAS ESSÊNCIAS PARA CABELOS NORMAIS.350ML</u>	PALMOLIVE	Unid.	24	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais



CPL
FLS. 016
VISTO: JUB

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4daa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

40	AMACIANTE PARA ROUPAS - COMPOSTO DE CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM C/ 2 LITROS.	POMPOM	und	48	R\$ 10,30	dez reais e trinta centavos.	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
41	DESODORANTE ANTITRANPIRENTE LIQUIDO, UNISSEX; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 90 ML	AMAZON	Unid	80	R\$ 7,99	sete reais e noventa e nove centavos.	R\$ 639,20	seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 77.641,10	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 77.641,10	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos

Declaro que os preços são fixos e irrecorríveis.

Declaro de substituição dos produtos: No caso de constatação de qualquer problema nos produtos, entregue a fornecedora que deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 48 horas, sem qualquer ônus para Prefeitura.

A empresa ONIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

CARPINA, 06 DE MARÇO DE 2015.

Atenciosamente,

Aline Roberta da Silva

ONIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

18.300.337/0001-80
ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP
ONIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
R. Doutor Manoel Borba, 70
São Sebastião - CEP: 55 818-580
Carpina - PE

PROPOSTA DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	Água sanitária de 01 litro hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água teor de cloro ativo 2,5%, embalagem de acordo NBR 13390 e Portaria anvisa 89 e validade de 06 meses.	TROIA	UND	1800	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	2.844,00	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
2	cloro para limpeza Líquido e Concentrados desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. composição: hipoclorito de sódio equivalente a 1% de cloro ativo. diluição mínima 1:3, embalagem de 1 litro.	LIMPAJA	cx	30	R\$ 50,85	cinquenta reais e oitenta e cinco centavos	1.525,50	um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
3	Copo plástico descartável p/ água 180 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/2500 Und.	COPOBRAS	cx	50	R\$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
4	Copo plástico descartável p/ café 50 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/5000 Und.	COPOBRAS	cx	5	R\$ 88,50	oitenta e oito reais e cinquenta centavos	442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
5	Desinfetante em pinho - com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde. Frasco com 500 ml.	LIMPA FORTE	und	2000	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta e cinco centavos	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
6	desodorizador / aromatizante de ambiente, aerosol, lavanda, geral, biodegradável. com 400 ml	GRADE	und	100	R\$ 8,55	cinquenta e cinco reais e cinco centavos	855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
7	Detergente líquido concentrado de 500ml neutro tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, espessantes, perfume e água Neutro, com validade 3 anos, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	LIMPA FORTE	und	1600	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais
8	Esponja lã de aço pacote com 08 unidades.	LANUX	pct	560	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
9	esponja para limpeza dupla face, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarelo medindo 102 x 260mm, data da fabricação / validade	BAKANINHA	und	540	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
10	fósforo, madeira, curto, acondicionado em pacote com 10cx de 40 palitos longos	PARANÁ	maço	110	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais
11	colher refeição descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. embalagem com 50 unidades. medida: 16 cm	COPAC	Pct	320	R\$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	2.140,80	dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos
12	pano de chão - em algodão - tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aproximada 0,60 x 0,80 cm reforçado	MC FLANELAS	Unid.	200	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	1.176,00	um mil, cento e setenta e seis reais
13	Pano de Prato: na cor branca, medido aproximadamente 70 x 42 cm, de algodão, alta absorção de umidade.	MC FLANELAS	und	160	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	798,40	setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
14	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples, neutro, de primeira qualidade. Fardó com 48 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	LEVE	und	5200	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	6.760,00	seis mil, setecentos e sessenta reais
15	Pastilha sanitária, em tablete, paradiclora benzeno-99%, 40g, aromas variados, com suporte.	TRI-D	und	260	R\$ 2,72	dois reais e setenta e dois centavos	680,00	seiscentos e oitenta reais
16	Limpa alumínio de 500ml biodegradável, tensoativos não tóxicos, ácido clorídrico, sabão coadjuvante, corante água e perfume, autorização do fabricante na ANVISA/MS	CHEIRO BOM	und	300	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais



REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.097.081/0001-18 - INSC. EST. 0549514-88 - INSC. MUNICIPAL: 2.2.4.7081

RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, 155 - B - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 55.818-585 - CARPINA - PE

FONE: (81) 3621.6110 • E-MAIL: rededenegocio@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://ecf.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5d0-d149ec673ae2

MUNICIPAL DE
 CPL
 FLS. 010
 VISTO. JTB

17	aparelho de barbear - descartável, provido de duas laminas inox fixas, sem rebarbas ou sinais de oxidação ,com corte uniforme e afiado. embalagem individual,com proteção nas laminas. constando dados de identificação e procedência. com 2 unidades	BIC	jg	150	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	907,50	novecentos e sete reais e cinquenta centavos
18	Sabão em pó de 500gr embalagem deplástico para lavagem de roupa tensoativo aniônico tensoativo , coadjuvante, sinergista , tamponantes , branquador optico , corantes , enzimas alvejantes , carga atenuador de espuma , essência e água tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	BEM TI VI	und	1600	R\$ 2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	4.720,00	quatro mil, setecentos e vinte reais
19	Sabão em Tabletes . Ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja coadjuvante glicerina , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA .	BEM TI VI	und	1500	R\$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais
20	Inseticida doméstica - tipo aerosol, media toxicidade, contra insetos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo.400 ml	SBP	und	50	R\$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	431,50	quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
21	guardanapo de papel medindo aproximadamente 32 x 33 cm com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades,	LEVE	pct	400	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	1.100,00	um mil e cem reais
22	PAPEL TOALHA interfolhada, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm, pacote de 2 rolos,folha dupla. A embalagem deveser conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português	BRASILEIR ONHO	pct	1300	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	6.877,00	seis mil, oitocentos e setenta e sete reais
23	SACO DE LIXO 20 L - Saco plástico para acondicionamento de residuo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 20 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	RAVA	pcte	200	R\$ 27,60	vinte e sete reais e sessenta centavos	5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
24	SACO DE LIXO 40 L - Saco plástico para acondicionamento de residuo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	RAVA	pcte	72	R\$ 28,55	vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos	2.055,60	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
25	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de residuo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	RAVA	pcte	150	R\$ 37,00	trinta e sete reais	5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
26	SACO DE LIXO 200 L - Saco plástico para acondicionamento de residuo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 200 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	RAVA	pcte	20	R\$ 77,00	setenta e sete reais	1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
27	Pilhas pequenas	RAIOVAC	und	84	R\$ 3,02	três reais e dois centavos	253,68	duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos
28	Pilhas Medias	RAIOVAC	Unid.	84	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
29	Vassoura tipo Nylon Base Plastica com 30 CM Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira Plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	VILA LIMPA	Unid	50	R\$ 9,29	nove reais e vinte e nove centavos	464,50	quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
30	Vassoura tipo piaçava Base Plastica com 30 CM, Cabo de Madeira Plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	VILA LIMPA	Unid	50	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	369,50	trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos



REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 19.097.081/0001-18 - INSC. EST. 0549514-88 - INSC. MUNICIPAL: 2.2.4.7081
 RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, 155 - B - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 55.818-585 - CARPINA - PE
 FONE: (81) 3621.6110 • E-MAIL: rededenegocio@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://cte.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2

31	Rodo plastico Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 60cm.reforçado.	VILA LIMPA	Unid.	50	R\$ 10,00	dez reais	500,00	quinhentos reais
32	limpador multiuso - frasco c/ 500ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com dados de identificação, validade e procedência	VEJA	Unid	150	R\$ 5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	829,50	oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
33	PALITO de Dente madeira,em formato rolico com 6 cm. Caixa com 100 palitos.	OLHO	Unid	168	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	194,88	cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos
34	SABONETE EM BARRA - Sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas. 90g.	EVEN	Unid	80	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	248,00	duzentos e quarenta e oito reais
35	Pasta Dental Em Creme,Diversos Sabores; Uso Adulto;Pesando 90 Gramas	SORRISO	Unid.	20	R\$ 5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	106,40	cento e seis reais e quarenta centavos
36	Papel filme - para embalagem, em pvc esticável, transparente, resistente, atóxico e inodoro, espessura de 10 micras, Embalagem contendo 01 rolo, com dados de identificação do produto, transparente medindo 15cm x 29 cm. Rolo medindo 30metros.	ROYAL PACK	Unid	20	R\$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	89,40	oitenta e nove reais e quarenta centavos
37	papel de embrulho aurora	FABESUL	kg	100	R\$ 10,00	dez reais	1.000,00	mil reais
38	creme de pentear 300ml	PANTENE	Unid	50	R\$ 15,12	quinze reais e doze centavos	756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
39	shampoo de diversas essências para Cabelos Normais,350ml	PANTENE	Unid.	24	R\$ 15,12	quinze reais e doze centavos	362,88	trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos
40	Amaciante para roupas - composto de cloreto de diaquil dimetil amônio, fragrância e água. Produto registrado na anvisa. Embalagem c/ 2 litros.	URCA	und	48	R\$ 10,00	dez reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
41	Desodorante Antitranspirante Liquido,Unissex; Embalado Em Frasco Plástico De 90 MI	REXONA	Unid	80	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	624,00	seiscentos e vinte e quatro reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	75.909,54
setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete,

Não haverá reajustamento de preços

• Atenciosamente,

(Handwritten signature)
 Carpina, 06 de Março de 2015

REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

WALLAS DE AMORIM ROZENDO

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG. 7.852.719

CPF 070.055.624-96

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 1672-1

CONTA CORRENTE Nº 11957-1

19.097.081/0001-18
 REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 R. João Batista de Carvalho, 155-B
 São Sebastião - CEP: 55.818-585
 Carpina - PE

(Large handwritten signature)



REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.097.081/0001-18 - INSC. EST. 0549514-88 - INSC. MUNICIPAL: 2.2.4.7081

RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, 155 - B - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 55.818-585 - CARPINA - PE

FONE: (81) 3621.6110 • E-MAIL: reddenegocio@hotmail.com

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03//1987, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7038475 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Assis Chateaubriand, 248 CS – Bairro de Sto Antônio – Carpina-PE – CEP: 55816-410.

BRENO HOLDER GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/04/1987, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.687.564-97, Cédula de Identidade nº 7008703 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Getulio Vargas, 179 – Bairro Centro – Carpina-PE – CEP: 55815-110.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201706174, em 02/10/2008, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 248-A – Bairro de Santo Antônio – Carpina – PE – CEP: 55816-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.403.325/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter como objeto social:

- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído);
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Comércio varejista de móveis;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.** (art. 997, II, CC/2002)





CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede na Avenida Assis Chateaubriand, 248-A – Bairro de Santo Antônio – Carpina – PE – CEP: 55816-410.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/eppp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído);
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Comércio varejista de móveis;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO, com 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BRENO HOLDER GOMES DA SILVA, com 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
	Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484 http://www.82mediosbastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL	
<small>De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cod. 08181302141059170860-2	
13-02-2014 10:59:14	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acessar em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 08181302141059170860-3
13-02-2014 10:59:14

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcante
Tauxat - Oficial de Registro

[Handwritten signatures and initials: RF, and other illegible marks]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Accesso em: https://ctce.ctce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-4361-4290-4560-d149ec673ae2

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de Carpina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Carpina, 12 de janeiro de 2010.

Rodrigo Felipe P. D. de Azevedo
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO

Breno Holder Gomes da Silva
BRENO HOLDER GOMES DA SILVA

Maria Guilene H. Cordeiro
Lista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2010
 SOB Nº: 20100047122
 Protocolo: 10/004712-2
 Empresa: 26 2 0170617 4
 NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS
 LTDA - ME

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 • Fax: (83) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Victor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Bel. Victor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro

Cod. 08181302141059170860-4
 13-02-2014 10:59:14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 4daaaf7-4361-4290-a5c0-d149ec673ae2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7038475 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248 CS – Bairro Santo Antônio – Carpina-PE – CEP: 55816-410.

BRENO HOLDER GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/04/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.687.564-97, Cédula de Identidade nº 7008703 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 179 – Bairro São José – Carpina-PE – CEP: 55815-105.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201706174, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 248-A – Bairro Santo Antônio – Carpina-PE – CEP: 55816-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.403.325/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Assis Chateaubriand, 248-A – Bairro Santo Antônio – Carpina-PE – CEP: 55816-410, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco, 272 – Bairro Cajá – Carpina-PE – CEP: 55813-370.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Carpina-PE, 03 de janeiro de 2011.

Rodrigo Felipe P.D. de Araujo
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO

Cleide Queiroga Maciel
Analista de Processos - Parl. 03/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 10.935

Breno Holder Gomes da Silva
BRENO HOLDER GOMES DA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente em meio digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 08181302141059170860-5
Bel Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti Titular - Oficial de Registro 13-02-2014 10:59:14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesso em: https://eicetec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149cc673ae2

[Faint, mostly illegible text from the document body]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2011
SOB Nº: 20110004698
Protocolo: 11/000469-8
Empresa: 26 2 0170617 4
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS

[Handwritten signature]

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
[Handwritten signature]
Cod. 08181302141059170860-6
13-02-2014 10:59:14
Bel Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Tátiler - Oficial de Registro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7038475 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248 CS – Bairro Santo Antônio – Carpina-PE – CEP: 55816-410.

BRENO HOLDER GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 08/04/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.687.564-97, Cédula de Identidade nº 7008703 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Presidente Getulio Vargas, 179 – Bairro São José – Carpina-PE – CEP: 55815-105.

FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1992, solteiro, inscrito no CPF/MF 106.152.814-60, Cédula de Identidade nº 8.142.668 SDS-PE, residente e domiciliado: na Avenida Presidente Getulio Vargas, 179 – Bairro São José – Carpina-PE – CEP: 55815-105.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201706174, com sede na **Rua Joaquim Francisco, 272 – Bairro Cajá – Carpina – PE – CEP: 55813-370**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.403.325/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o **SÓCIO BRENO HOLDER GOMES DA SILVA**, detentor de 25 (vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo parte das quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o **SÓCIO FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que neste ato é admitido, e para o sócio **RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO**, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio admitido R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e do sócio já existente **RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O **SÓCIO RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao **SÓCIO FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Castello Branco, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 11, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual nº 7212/06 e autenticado e prestado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 08181302141059170860-7
 13-02-2014 10:59:14

Bel Valter Azevedo de Almeida Cavalcante
 Tabelar - Oficial de Registro

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

[Faint, illegible text from the main document body]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2012
 SOB Nº. 20129778460
 Protocolo: 12/977846-0

Empresa: 26 2 0170617-4
 NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS
 LTDA - ME

[Signature]
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
 SECRETARIO-GERAL

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature]
 Cod. 08181302141059170860-8
 13-02-2014 10:59:14

Bel. Vítor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro



PREFEITURA DE
VISTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 90.000,00. (noventa mil reais) representado por 90 (noventa) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO	81	90	81.000,00
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	09	10	9.000,00
Total	90	100	90.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter como objeto social:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de material de construção em geral;
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ser administrada apenas por **RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5481
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 08181302141059170860-9
 13-02-2014 10:59:14

Bel Vitor Azevedo de Araújo Cavalcante
 Titular - Oficial de Registro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://ecec.tce.pb.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

[Handwritten signatures and blue ink marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
FLS. 018
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Assessoria: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149cc673ae2

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Carpina-PE, 07 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Felipe P. D. de Araujo
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO

Flávio Augusto O. de Almeida
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Breno Holder Gomes da Silva
BRENO HOLDER GOMES DA SILVA

Maria da Conceição dos Santos
Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
M. 11115

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2012
SOB Nº. 20129778460
Protocolo: 12/977846-0
Empresa: 26 2 0170617 4
DUTRIE COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Eurico Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5484 - Fax: (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da L.P. Estadual 6.721/2008 autenticado e presense imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
[Assinatura] Cod. 08181302141059170860-10
Bel Valter Azevedo de Alencar Cavalcante
Tábuas - OCU de Registro
13-02-2014 10:59:14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME".



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7.038.475, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248, Santo Antônio, Carpina, PE, 55.816-410, Brasil.

FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/04/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.152.814-60, Cédula de Identidade nº 8.142.668, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getulio Vargas, 179, São José, Carpina, PE, 55.815-105, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26201706174, com sede na Rua Joaquim Francisco, 272, Cajá - Carpina/PE, CEP. 55.813-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 10.403.325/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

E como Secundárias;

(CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

(CNAE 4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 4530-7/03) – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

(CNAE 4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 1412-6/01) – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 1813-0/01) – Impressão de material para uso publicitário.

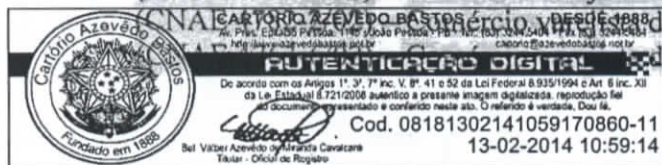
(CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico.

(CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 4781-3/00) – Comércio varejista de artigos de viagem.

(CNAE 4781-4/00) – Comércio varejista de artigos esportivos.



Jigilla Patricia Pereira Bezerra
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2

[Faint, illegible text from the document body]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013
SOB Nº: 20136720340
Protocolo: 13/672034-0

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 0617 - DESDE 1888
Av. Pres. Eduardo Pinheiro, 1185 - 56600-000 Paulista (PE) - Tel.: (51) 32415484 - Fone: (51) 3244-0484
cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 17.909/2007, o presente documento foi digitalizado e assinado eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.743/2008.
Cod. 08181302141059170860-12
13-02-2014 10:59:14
Bel. Vitor Azevedo de Oliveira Cavalcanti
Táiser - Oficial de Registro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149cc673ae2

Passará a ter após o arquivamento do processo os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

E como Secundárias;

(CNAE 4759-8/99) – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. (Artigos para utensílios; prato, copo, talher, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, panelas, louças, garrafas térmicas, descartáveis).

(CNAE 4120-4/00) – Construção de edifícios.

(CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

(CNAE 4755-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.

(CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(CNAE 4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 1412-6/01) – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 1813-0/01) – Impressão de material para uso publicitário.

(CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico.

(CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 4782-2/02) – Comércio varejista de artigos de viagem.

(CNAE 4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.

(CNAE 9529-1/05) – Reparação de artigos do mobiliário.

(CNAE 4724-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 7731-4/00) – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

(CNAE 4530-7/03) – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

(CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 4923-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

(CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.

(CNAE 4322-3/02) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

(CNAE 7732-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

(CNAE 8122-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.

(CNAE 4756-3/00) – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

(CNAE 7739-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

(CNAE 4313-4/00) – Obras de terraplenagem.

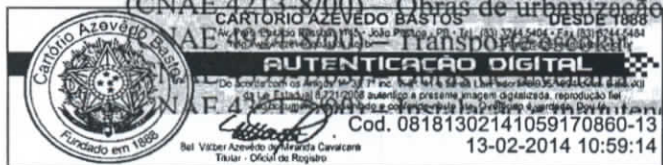
(CNAE 4213-8/00) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

(CNAE 4924-5/00) – Transporte coletivo urbano.

(CNAE 4924-5/00) – Transporte coletivo urbano – energia elétrica.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature]
Sigiolla Patrícia Pereira Bezerra
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





(CNAE 4322-3/01) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
(CNAE 4391-6/00) – Obras de fundações.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da Sociedade que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150 (cento e cinquenta) quotas de Capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, cujo Aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos Sócios. Em decorrência do Aumento de Capital, o Capital Social fica distribuído entre os Sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO	135	90	135.000,00
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	15	10	15.000,00
Total	150	100	150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no Capital Social da Sociedade, em favor do sócio remanescente **RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO	150	100	150.000,00
Total	150	100	150.000,00

CLAUSULA SEXTA. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLAUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá a **RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome comercial da sociedade, para não fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sob pena de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'R. Pereira Bezerra' and another signature below it.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Próf. Egidio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - 53015-000 - (51) 3244.5404 • Fx (51) 3244.5404
 www.cartorioazevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 08181302141059170860-14
 13-02-2014 10:59:14
 Nel Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcante
 Tabelar - Oficial de Registro

sigliolla Patricia Pereira Bezerra
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesso em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4daaa677-4361-4290-a5c0-d149ec673ae2



bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Carpina/PE, 23 de Outubro de 2013

Rodrigo Felipe P. de Araujo
RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO

Flávio Augusto de Almeida
FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Sigivalda Patrícia Bezerra
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5404
http://www.azevedobastos.net.br contato@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado à pressão imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 08181302141059170860-15
13-02-2014 10:59:14

Bel Valder Azevedo de Alencar Cavalcante
Táiser - Oficial de Registro



PREFEITURA
FLS. 100
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acessar em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

[Faint, illegible text from the main document body]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013
 SOB Nº: 20136720340
 Protocolo: 13/672034-0
 Empresa: 26 2 0170617 4
 NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 LULA ME

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA DE MOURA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3244.5404
 http://www.azevedobastos.net.br camorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizada a presença em meio digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature] Cod. 08181302141059170860-16
 13-02-2014 10:59:14

Bel. Vitor Azevedo - Oficial de Registro
 Titular - Oficial de Registro



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

“NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME”.

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7.038.475, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248, Santo Antônio, Carpina, PE, 55.816-410, Brasil, único sócio da Sociedade Limitada de Nome Empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Joaquim Francisco, 272, Cajá – Carpina/PE, CEP. 55.813-370, registrada na Junta Comercial de Pernambuco, sob o NIRE nº. 2620.170.617-4 em 02/10/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.403.325/0001-79, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, e a partir do que dispõe a LCP 128/08, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI – ME**, e com nome de Fantasia **NUTRIL ALIMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio remanescente **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA QUARTA – Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013
 SOB Nº: 26600033611
 Protocolo: 13/668605-2

NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI – ME

[Assinatura]
JOÃO BATISTA DE MOURA
 SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento preservado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 08181302141059170860-17
 13-02-2014 10:59:14

Bel Vilber Azevedo de Alencastro Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

[Assinaturas manuscritas]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.219.464-70, Cédula de Identidade nº 7.038.475, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248, Santo Antônio, Carpina, PE, 55.816-410, Brasil, Resolve por este ato Constituir, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **NUTRIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI – ME**, e com nome de Fantasia **NUTRIL ALIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Joaquim Francisco, 272 – Cajá, Município de Carpina – PE – CEP 55.813-370.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo;

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é:

Como Principal;

(CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

E como Secundárias;

(CNAE 4759-8/99) – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. (Artigos para utensílios; prato, copo, talher, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, panelas, louças, garrafas térmicas, descartáveis).

(CNAE 4120-4/00) – Construção de edifícios.

(CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

(CNAE 4755-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.

(CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(CNAE 4781-9/03) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epip/validadoc.seam> Código do documento: 4daaa07-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

(CNAE 1412-6/01) – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida.

(CNAE 1813-0/01) – Impressão de material para uso publicitário.

(CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico.

(CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 4782-2/02) – Comércio varejista de artigos de viagem.

(CNAE 4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.

(CNAE 9529-1/05) – Reparação de artigos do mobiliário.

(CNAE 4724-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 7731-4/00) – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

(CNAE 4530-7/03) – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

(CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 4923-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

(CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.

(CNAE 4322-3/02) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

(CNAE 7732-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

(CNAE 8122-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.

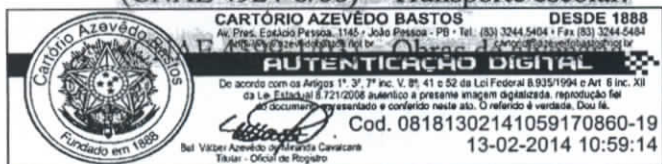
(CNAE 4756-3/00) – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

(CNAE 7739-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

(CNAE 4313-4/00) – Obras de terraplenagem.

(CNAE 4213-8/00) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

(CNAE 4924-8/00) – Transporte escolar.



Handwritten signatures in blue ink.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa67-3361-4290-45c0-d149ec673ae2

- (CNAE 4321-5/00) – Instalação e manutenção elétrica.
- (CNAE 4322-3/01) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- (CNAE 4391-6/00) – Obras de fundações.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular;

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O titular da empresa declara que não participa outrossim, estando desimpedido para constituir a presente

Cartório Azevedo Bastos
Fundado em 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 08181302141059170860-20
13-02-2014 10:59:14

Bel Valber Azevedo de Alencar Cavalcante
Titular - Oficial de Registro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.aspx> Código do documento: 4daa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Carpina/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carpina/PE, 31 de Outubro de 2013

Rodrigo Felipe P. D. de Araujo

RODRIGO FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013
	SOB Nº: 26600033611
	Protocolo: 13/668605-2
NUTRIÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	<i>[Signature]</i> JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETARIO-GERAL

m&e
Maria Elenilda Simião
Analista de Processos - Port. 004/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	DESDE 1888
	Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.net.br	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé.</small>		
<i>[Signature]</i>	Cod. 08181302141059170860-21	13-02-2014 10:59:14
<small>Bel Valder Azevêdo de Azevedo Cavalcanti Táiser - Oficial de Registro</small>		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-45c0-d149ec673ae2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2015 às 09:03:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcd81ce31ef481341b6ab18879618e2ce58ebaf20fef9be3bc5d9735c867ded9f0adc8838f4bdedde4ec2cfad05155895edd130938c802955637b03961a590d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUTRIL COMERCIO ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

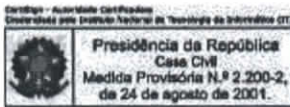
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2016 às 09:03:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 219643

Código de Controle da Autenticação:

08181302141059170860-1 a 08181302141059170860-21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 44aa677-a361-4290-45d0-d149ec673ae2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.403.325/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2008
NOME EMPRESARIAL NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIL ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R JOAQUIM FRANCISCO	NÚMERO 272	COMPLEMENTO
CEP 55.813-370	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA
UF PE		TELEFONE (81) 3621-3430
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/03/2015** às **14:20:16** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Assessoria: https://eic.eic.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
VISTO
IDE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efecfice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.403.325/0001-79		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2008
NOME EMPRESARIAL NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
LOGRADOURO R JOAQUIM FRANCISCO	NÚMERO 272	COMPLEMENTO		
CEP 55.813-370	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3621-3430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/03/2015** às **14:20:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 10.403.325/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:29:52 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **9632.4089.1DCF.08D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2015.000001580503-44

Data de Emissão: 03/03/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO N. 272, CAJA, CARPINA - PE, CEP: 55813370

CNPJ: 10.403.325/0001-79

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/05/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4daaa677-4361-4290-45c0-d149ec673ae2



IMPRIMIR VOLTAR



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam Código do documento: 4daaa677-a361-4290-a5c0-d149ec673ae2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10403325/0001-79
Razão Social: NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRIL ALIMENTOS
Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO 272 / CAJA / CARPINA / PE / 55813-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030207303428388503

Informação obtida em 03/03/2015, às 11:32:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.403.325/0001-79
Certidão nº: 84101960/2015
Expedição: 03/03/2015, às 11:29:37
Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.403.325/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.